



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6117

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 162.500,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	123	22.000,00
02 08 01 10 301 0012 2052	3 3 90 34 00	306	13.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 3 90 39 00	344	6.500,00
02 08 01 10 302 0012 2060	3 3 90 91 00	418	1.000,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	724	90.000,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	731	30.000,00
Total:			162.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	453	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	454	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	464	1.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	6.500,00
02 09 01 08 244 0014 2069	3 3 90 39 00	516	16.999,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 3 50 43 00	518	5.001,00
02 12 04 12 306 0006 2183	3 3 90 30 00	724	30.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	4 4 90 51 00	750	90.000,00
Total:			162.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo